



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 4566/2025

De 19 de Dezembro de 2025.

DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL PARA
ACOMPANHAR SORTEIOS DA PRO-
GRAMA “VAMOS CRESCER JUNTOS
COMPRANDO EM CERRO BRANCO 2025”.

BRUNO LUCIANO RADTKE, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Memorando 405/2025, e o Processo Digital: 0004550-70-2025-3-00-0000-00,

DECRETA

Art. 1º FICA DESIGNADO conforme Art. 6º. § 2º da Lei Municipal 2420/2025 de 18 de novembro de 2025, a **COMISSÃO ESPECIAL** para acompanhar o **SORTEIO** do Programa “Vamos Crescer juntos comprando em Cerro Branco”, formada por:

I – Representante da Associação do Comércio e Indústria (ACI)

- ESTEFANO BLANKENHEIM;

II – Representante de cada Bancada da Câmara Municipal de Vereadores:

- CHARLES RICARDO PETERMANN
- SANDOR FABIANO BORSTMANN
- DOUGLAS JOSUÉ DOS SANTOS

III – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

- Augusto Luciano Priebe

IV – Representante da Secretaria Municipal de Finanças:

- Pablo Josué Haetinger.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Art. 2º O Sorteio ocorrerá no dia 20 de dezembro de 2025, às 13 horas na Rádio Comunitária de Cerro Branco.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 19 dias do mês de Dezembro de 2025.

BRUNO LUCIANO RADTKE

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER
Secretária Municipal de Administração



Documento assinado digitalmente em 19/12/2025 08:13:50
Acesse o endereço: <https://sl.govbr.cloud/uf6k8> para
verificar a autenticidade.

